



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES  
27 3357-7500 – ramal 2013 / 2044

### ANEXO IV RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 2, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

#### FORMULÁRIO PARA RECURSOS

#### IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE

\* Todos os Campos são de preenchimento obrigatório.

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula / SIAPE: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Objeto do Recurso:

Normas do processo eleitoral

Fundamentação (obs.: é livre o uso de mais folhas e anexos a fim de compor a fundamentação):

\_\_\_\_\_ - ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
\*Assinatura do Recorrente

Obs.: Enviar cópia assinada e digitalizada para o e-mail [comissao.eleitoral@ifes.edu.br](mailto:comissao.eleitoral@ifes.edu.br)